

Diretoria de Relações Internacionais – DRI Núcleo de Línguas – NucLi/IsF/UFVJM



EDITAL DRI/IsF/UFVJM Nº 02/2016

Edital de seleção de famílias anfitriãs para hospedagem de estudantes estrangeiros

A Diretoria de Relações Internacionais e o Programa Idiomas sem Fronteiras tornam público o edital de seleção de famílias anfitriãs para hospedagem de estudantes estrangeiros, conforme as disposições estabelecidas a seguir:

1. Disposições gerais

- 1.1 A Diretoria de Relações Internacionais e a Coordenação do Programa Idiomas sem Fronteiras NucLi-IsF/UFVJM selecionarão famílias anfitriãs interessadas em hospedar estudantes americanos que realizarão o Curso de Português para Estrangeiros na UFVJM no período de 18 a 29 de julho de 2016.
- 1.2 Os estudantes são jovens do Valencia College na Flórida, Estados Unidos.

2. Requisitos para participação

- 2.1 Poderão se candidatar os representantes familiares da comunidade acadêmica da UFVJM ou da comunidade local, que atendam os seguintes requisitos:
 - a) Ser morador da cidade de Diamantina;
 - b) Ter disponibilidade para hospedar um estudante estrangeiro no período de 18 a 29 de julho de 2016;
 - c) Possuir noções de língua inglesa, para que haja, inicialmente, uma comunicação a nível básico entre as partes.
- 2.2 Será dada preferência aos candidatos que forem servidores da UFVJM.

3. Inscrição

- 3.1 Para formalizar sua inscrição os interessados deverão enviar para o e-mail da Diretoria de Relações Internacionais (<u>dri.ufvjm@gmail.com</u>), até o dia 11 de março de 2016, os seguintes documentos:
 - a) Formulário de inscrição, conforme Anexo I;



NUC L Núcleo de Línguas - UFVJM

Diretoria de Relações Internacionais – DRI Núcleo de Línguas – NucLi/IsF/UFVJM

- b) Fotos da hospedagem ofertada.
- 3.2 Após o recebimento da inscrição, o servidor ou representante da família candidata a receber o aluno estrangeiro passará por entrevista com um representante da DRI/UFVJM e/ou do NucLi/IsF, previamente agendada considerando a disponibilidade de horário das partes.
- 3.3 As famílias pré-selecionadas poderão, eventualmente, receber visita de um representante da DRI/UFVJM para avaliação das instalações destinadas ao estudante internacional.

4. Hospedagem

- 4.1 À família anfitriã será pago o valor de US\$ 400.00 (quatrocentos dólares) referente ao período de hospedagem de 18 a 29 de julho de 2016. O pagamento será efetuado diretamente pelo aluno à família hospedeira, em moeda acordada entre as partes, da seguinte forma:
 - a) Pagamento de 50% do valor (US\$ 200.00) no primeiro dia de hospedagem;
 - b) Pagamento de 50% do valor (US\$ 200.00) ao final da hospedagem.
- 4.2 A família anfitriã deverá oferecer ao estudante estrangeiro hospedagem em quarto individual, no mínimo duas refeições por dia e acesso à máquina de lavar.
- 4.3 São responsabilidades da família anfitriã:
- a) Conviver com o estudante estrangeiro, ajudando-a a aprender a língua portuguesa, cultura e costumes locais, e se preocupar com o seu bem-estar;
- b) Informar ao estudante estrangeiro as regras de boa convivência quanto, por exemplo, à divisão das tarefas domésticas, recebimento de visitas e horários, bem como especificar se há algum tipo de restrição, tais como faixa etária, religião, consumo de bebidas alcoólicas ou outras restrições que possam interferir no convívio pacífico na residência;
- c) Prestar quaisquer outras informações de caráter relevante à estada do estudante em sua residência;



Diretoria de Relações Internacionais – DRI Núcleo de Línguas – NucLi/IsF/UFVJM



d) Em caso de emergência médica, a família anfitriã ou seu representante legal ficará responsável por encaminhar o estudante ao hospital para receber atendimento adequado ou providenciar tal encaminhamento no caso de sua impossibilidade, devendo entrar em contato com a DRI/UFVJM e/ou a coordenação do NucLi/UFVJM imediatamente por meio dos telefones que lhe forem repassados.

4.4 É facultada à família anfitriã a oferta de caronas, bem como a disponibilização de automóvel para locomoção do estudante.

4.5 O estudante estrangeiro deverá, obrigatoriamente, possuir seguro médico internacional de cobertura total para custeio de despesas médicas.

4.6 Quaisquer danos materiais e/ou financeiros causados pelo estudante à família que lhe acolhe ou vice-versa são de responsabilidade das partes envolvidas, não cabendo à DRI/UFVJM e/ou ao NucLi/UFVJM qualquer tipo de custeio.

5. Disposições finais

5.1 Em caso de conflitos, a Diretoria de Relações Internacionais e o Núcleo de Idiomas da UFVJM deverão ser informados e a mediação deverá ser feita pela Diretora da DRI e pela Coordenadora do NucLi, ouvidas as partes e, caso seja necessário, consultado o(a) psicólogo(a) ou o assistente social institucional.

5.2 Para mais informações sobre o edital, entrar em contato com a DRI/UFVJM pelo email <u>relacoesinternacionais@ufvjm.edu.br</u> ou pelo telefone (38) 3532-1264.

Diamantina, 1º de março de 2016.

Prof.^a Orlanda Mabel Cordini De Rosa Diretora de Relações

Internacionais/UFVJM

Prof.^a Hejaine de Oliveira Fonseca Coordenadora do Programa Idiomas sem Fronteiras/UFVJM





Diretoria de Relações Internacionais – DRI Núcleo de Línguas – NucLi/IsF/UFVJM

Anexo I Ficha de Inscrição

Endereço da Hospedagem

Rua:				
Número:	Complemento:			
Bairro:				
Tipo de imóvel () casa () apartamento				
	· / ·			
Responsável e demai	is residentes			
1° responsável:				
Idade 1º responsável:				
RG ou CPF:				
2º responsável:				
Idade 2º responsável:				
RG ou CPF:				
Número de demais residentes:				
Idade dos demais residentes:				
Fumantes?	Sim () Não ()			
Animais em casa?	Sim () Não ()			
Crianças/bebês em casa?	Sim () Não ()			
Condições do alojamento				
Tipo de quarto:	() privativo () compartilhado			
Tipo de banheiro:	() privativo () compartilhado			
Sexo permitido:	() feminino () masculino () ambos			
Restrições:				
Refeição inclusa	() café da manhã () almoço () lanche () jantar			





Diretoria de Relações Internacionais – DRI Núcleo de Línguas – NucLi/IsF/UFVJM

	() todas				
Tem computador em casa?	() sim	() não			
Acesso à internet?	() sim	() não			
Algum residente fala inglês?	() sim	() não			
Algum residente fala outro idioma?	() sim Se sim, qual?	() não			
Observações:					
Declaro estar ciente e aceitar, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais estabelecidas no EDITAL DRI/IsF/UFVJM Nº 02/2016.					
		_, de	de 2016.		

Assinatura